

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH		C.N.P.J. 93.853.638/0001-56			
Endereço Rua XV de Novembro, s/n,					
Cidade SELBACH	U.F. RS	C.E.P. 99450-000	DDD/Telefon e	FAX	E-mail
Conta Corrente 06.013003.09	Banco 041	Agência 0422	Praça de Pagamento SELBACH		
Nome do Responsável MARLI MARLENE FLACH			C.P.F. 619.728.350-68		
C.I./Órgão Expedidor 3039401587 SSPRS		Cargo Presidente		Função	
Endereço R. João Feldkircher 1595 – SELBACH				C.E.P. 99450-000	

#### 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome ISTELA CRISTINA FRITSCH		C.N.P.J./C.P.F. 412363190-87		E.A.
Nome do Responsável MARLI MARLENE FLACH		Função		C.P.F. 619728350-68
C.I./Órgão Expedidor 3039401587		Cargo PRESIDENTE		Matrícula
Endereço RUA JOÃO FELDKIRCHER		Cidade SELBACH		C.E.P. 99450000

#### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Termo de Fomento para Auxilio da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH	Período de Execução	
	Início AP Junho de 2021	Término Nº de dias AP Dezembro de 2021
Identificação do Objeto Repasso financeiro à Associação Dos Artesãos de Selbach, o valor de R\$ 5.000,00 dividido em parcelas iguais no valor de R\$1.000,00, a contar de junho de 2021.		
Justificativa da Proposição		





- 118  
38
- A divulgação da cultura artesanal do município, bem como, a divulgação do próprio município através do artesanato, valorizando-o como um aspecto cultural próprio do local;
  - A valorização do artesanato como forma de expressão cultural e terapêutica;
  - A aplicação do recurso público exclusivamente para custear o aluguel do espaço junto ao salão principal do restaurante do Recanto do Mel, junto a RS 223, Km 37 para a divulgação do artesanato, bem como encontros dos associados, visto que a entidade não possui sede própria.
  - Fortalecer a dignidade e cidadania dos usuários, através da garantia e defesa de seus direitos, oportunizando novos acessos em relação aos direitos de cidadania e proteção social;
  - Que os usuários e seus familiares, no decorrer do desenvolvimento desse programa ampliem seus conhecimentos em prol do protagonismo da autossuficiência na produção e transformação para autoconsumo e geração de renda dos bens e serviços oriundos das atividades artesanais;
  - Que os associados participantes desta associação possam ampliar ainda mais as oportunidades de cidadania e que o fortalecimento da convivência familiar, grupal e comunitária sejam concretizados nestes espaços de participação democrática;
  - A importante representatividade na participação da Associação em eventos realizados pelo município em prol da divulgação cultural e artística do município.
  - Manter viva a cultura de produzir artesanato, representando o município em feiras municipais e regionais;
  - Dar visibilidade da cultura artesanal do município, pela exposição de seus produtos artesanais, em eventos municipais sempre quando solicitados;

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término
		Repasse de parcelas para pagamento de locação do espaço físico, onde são expostos os trabalhos artesanais dos artesãos e encontros dos associados.			Junho de 2021	Dezembro de 2021

8 D

R



**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$5.000,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Serviços	Locação do espaço físico (Aluguel), em ambiente de alta circulação de público para exposição dos produtos e divulgação do artesanato, reuniões e encontro dos associados, junto ao restaurante do Recanto do Mel		5.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.000,00</b>	

OBS: neste campo pode ser incluído os itens sobre bens e serviços e equipamentos

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 5.000,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

**PROONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

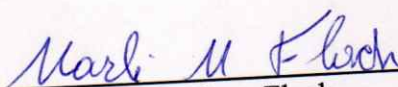
Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2022 (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA).

## 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Selbach, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Selbach, RS 19 de junho 2021.



Marli Marlene Flach  
Presidente da Associação dos Artesãos de Selbach/RS

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Selbach, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 - Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Selbach, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.3 - Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Selbach, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.4 - Jurídico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Selbach, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.5 - Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Selbach, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

